



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Gleicikely Salviana da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a GLEICKELY SALVIANA DA SILVA, servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão da servidora exercer atribuição extra ao cargo ocupado, sendo a seguinte:

I – auxiliar no serviço da Ouvidoria.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 67/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.  
Data supra.

Γ

Secretário-Geral